



## ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DE CUBA

Henrique António Gonçalves Candeias da Guerra Maio, Presidente da Assembleia de Apuramento Geral de Cuba faz público, nos termos do artigo 150º da Lei-Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que o resultado do apuramento efetuado é o seguinte (consulte o documento em anexo):

  
[EDITAL](#)

  
[RESULTADOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO DO CONCELHO DE CUBA](#)